

**PORTARIA ICEPi Nº 037-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Designa a Supervisão do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** os Supervisores do Programa de Regulação Formativa: Inovação do Acesso assistencial, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
SAMILLA COELHO FIGUEIRA	128.753.247-05	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/7341607792911434">http://lattes.cnpq.br/7341607792911434</a>
JOICE APARECIDA DEMUNER BOSA	112.384.757-60	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/7402137453889821">http://lattes.cnpq.br/7402137453889821</a>

**Art.2º** A função do supervisor será desenvolver atividades típicas de gestão acadêmica e administração para o pleno funcionamento do Programa, obedecendo os dispostos na Portaria nº 003-R, de 03 de fevereiro de 2020, que institui no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção a Saúde - LIPRAS/ICEPi, o projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “Projeto de Implantação de Regulação Formativa: Inovação do acesso assistencial.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de julho de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 688576**